



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1209

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1209

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.970, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a instituição no Município de Buritama da Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Buritama a Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra pessoa Idosa.

Art. 2º - A Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra os idosos consiste em um conjunto de ações informativas, preventivas e repressivas acerca dos golpes mais comumente praticados contra a população da terceira idade, devendo o Município priorizar ações com os seguintes temas:

I - Prevenção e repressão aos crimes de estelionato contra pessoa idosa;

II - Proteção e auxílio às vítimas de golpes financeiros;

III - Divulgação massiva dos golpes mais praticados e meios para evitá-los;

IV - Orientação das condutas a serem tomadas após a constatação de que foi vítima de um golpe.

Art. 3º - A Campanha tem o intuito de combater também:

I - A violência financeira institucional, entendida como contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros sem consentimento ou sem pleno conhecimento dos idosos quanto às regras e consequências dos contratos;

II - A violência financeira ou patrimonial no âmbito familiar ou comunitários, que se verifica por meio de exploração ilegal de recursos dos idosos, perpetrada por familiares ou pessoas da comunidade, tais como:

a) Apropriação indébita de recursos financeiros ou bens;

b) fraudulenta de cartão de benefícios previdenciários Administração.

Art. 4º - A Sociedade Civil organizada poderá promover campanhas, debates, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, escolas, entidades de classe, Poder Judiciário, Ministério Público, Organizações Não Governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas, visando a

disseminação da Campanha de Combate aos Golpes Financeiros praticados contra os idosos, bem como sua promoção anual.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 60 dias a contar após a sua aprovação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de agosto de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR

Procurador Jurídico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

IOLANDA SPATINI MOURA MAGNOLER

Agente Administrativo I

Em substituição à Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE

PREÇOS Nº. 24/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM EFETUAR CONTROLE GLICÊMICO PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”**. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **26 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO **“COMPRASNET”** NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS**. O **EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1209

Página 3 de 6

DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024); [BURITAMA \(VTEC.NET.BR\)](https://BURITAMA.VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024); [HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S TATUS=TODO&PAGINA=1](https://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S TATUS=TODO&PAGINA=1) (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.

BURITAMA-S.P., 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2024-DMCLGC/GMB

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ILEOSTOMIA PARA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)". A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **27 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "**COMPRASNET**" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE

CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024); [BURITAMA \(VTEC.NET.BR\)](https://BURITAMA.VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2024); [HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S TATUS=TODO&PAGINA=1](https://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S TATUS=TODO&PAGINA=1) (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.

BURITAMA-S.P., 12 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 18/2024" **ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na súmula 473 do STF^[i], **ANULO** a homologação do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 18/2024, que tem por objeto "**AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DE LEITE, BISCOITO DE POLVILHO E BISCOITO TIPO CHIPA**", publicada na data de 07/08/2024, no Diário Oficial do Município de Buritama, pg. 7. A presente medida é motivada para o cumprimento do disposto no edital de licitação no que se referente aos procedimentos necessários de exigência das amostras.

Determino que sejam feitas as comunicações e intimações de praxe e as devidas providências cabíveis.

Publica-se.

Buritama - SP, 12 de agosto de 2024.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

[i] A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

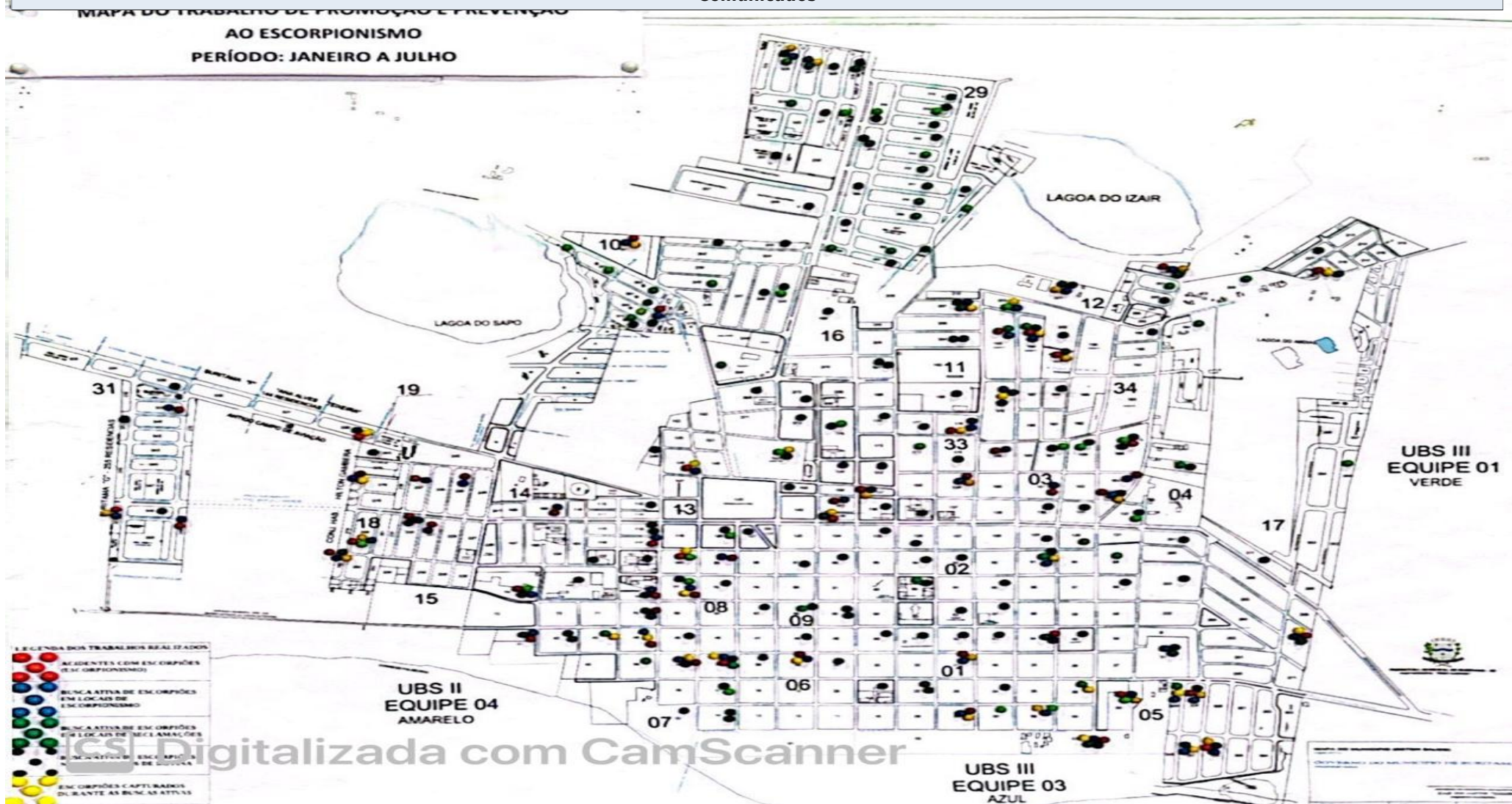
Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1209

Página 4 de 6

Vigilância Sanitária

Comunicados



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2ec8-e5e7-bc4a-99ed>



DIÁRIO OFICIAL

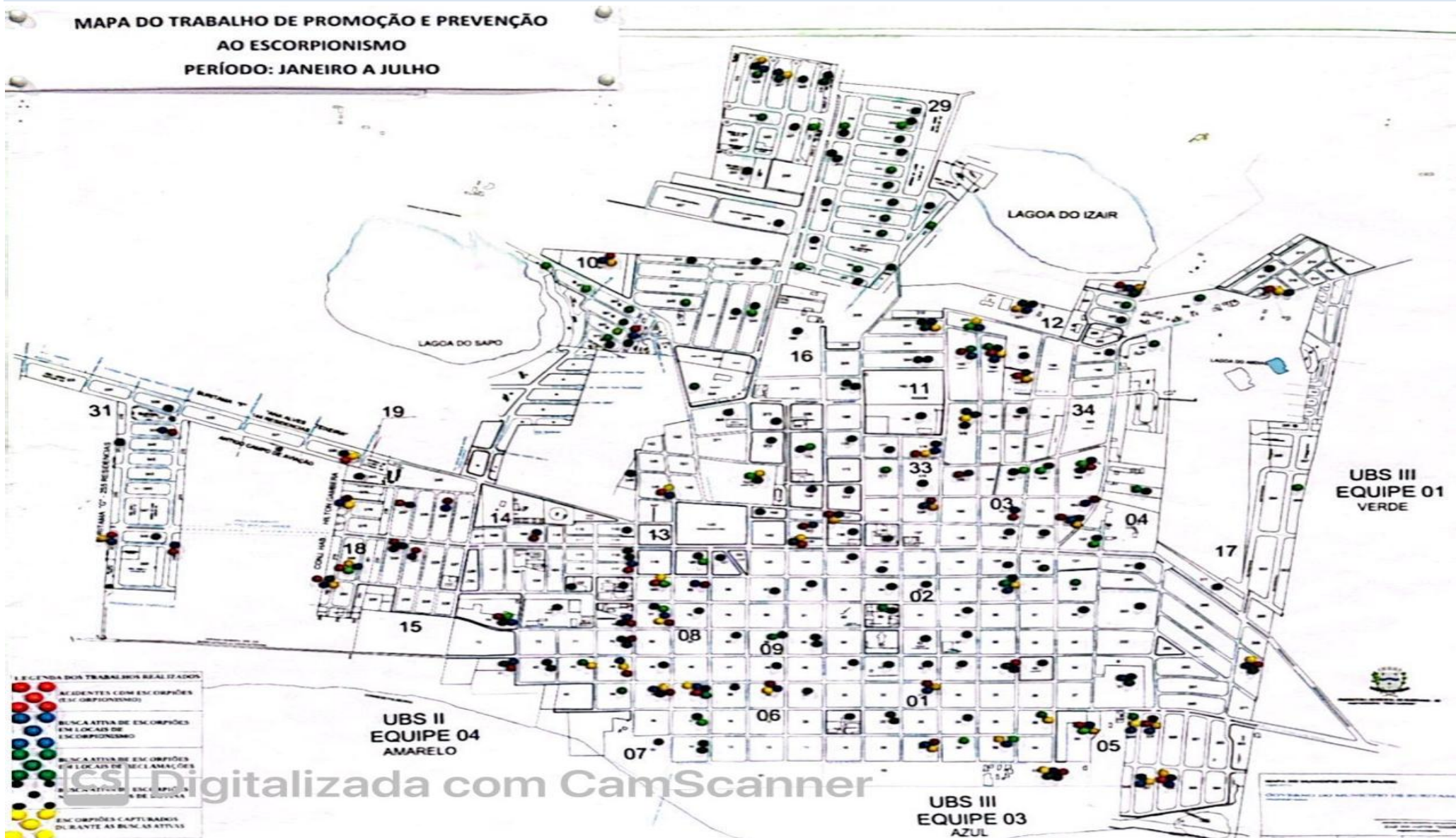
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1209

Página 5 de 6



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2ec8-e5e7-bc4a-99ed>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1209

Página 6 de 6

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10/2023.

PROCESSO Nº 10/2023.

CONTRATADA: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA
EIRELI EPP.

OBJETO: REEQUILIBRIO DE VALORES DO
COMBUSTÍVEL ETANOL.

VALOR ANTERIOR DO ETANOL: R\$ 3,67 LT.

VALOR REEQUILIBRADO DO ETANOL: R\$ 3,91 LT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.209,14 (Vinte e
seis mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ATA.

ASSINATURA: 08/08/2024

Buritama-SP, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2ec8-e5e7-bc4a-99ed



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1209, ano VI, veiculado em 13 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 13/08/2024 às 12:55:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2ec8-e5e7-bc4a-99ed>